



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO REGULAMENTAR GP/TRT16 Nº 12/2024.

Altera o [Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 1, de 16 março de 2021](#), que regulamentou o “Balcão Virtual” para atendimento ao público externo no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução CNJ nº 372, de 12 de fevereiro de 2021](#), que regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada “Balcão Virtual”;

CONSIDERANDO o princípio constitucional de amplo acesso à Justiça, nos termos do art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 47 da Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, após a verificação de que os Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região não contam com *link* de atendimento por videoconferência (Balcão Virtual), em contrariedade ao art. 1º e parágrafo único, da [Resolução CNJ nº 372, de 12 de fevereiro de 2021](#),

R E S O L V E:

Art. 1º O [Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 1, de 2021](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....
.....

§ 2º A implantação do “Balcão Virtual” não exclui outras modalidades de atendimento presencial ou virtual já implantadas, como Correio eletrônico (*e-mail*) e telefones.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 1º do art. 2º do [Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 1, de 16 março de 2021](#).

Art. 3º Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Republique-se o [Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 1, de 2021](#) consolidado com a alteração introduzida nesta norma.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

São Luís (MA), datado e assinado digitalmente.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 22/07/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0153641** e o código CRC **D942C7AD**.